

## HOMOLOGAÇÃO

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e Decreto Federal nº 8.538/2015,

Considerando a Adjudicação proferida pela Pregoeira Municipal, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2021, em favor das empresas **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.448.098/0001-87, estabelecida à Rua Vitorio Gasparo, nº 131, Mini Distrito Adail Vettorasso, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.046-768 e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo nº 2513/2021, Processo Licitatório nº 19/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, para o registro de preços de achocolatado em pó, arroz parboilizado e margarina para o Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal